



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0270.0/2018

“Dispõe sobre a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências”

Autor: Deputado João Amin

Relator: Deputado Ivan Naatz

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 0270.0/2019, “Dispõe sobre a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências” volta a esta Comissão para análise da Emenda de apresentada pelo Deputado José Milton Scheffer.

É o relatório.

II – VOTO

Em consonância com o que preconiza o Regimento Interno desta Casa, não vislumbro vício na emenda citada.

Ante o exposto, com base no art. 144, I, e 210, II, ambos do Regimento Interno deste Poder, voto, no âmbito deste Colegiado, pela **ADMISSIBILIDADE** da emenda.

Sala da Comissão,

Deputado Ivan Naatz
Relator